

Bolsonaro e 11 aliados são indiciados por desvio de joias

PF indicia Jair Bolsonaro e mais 11 por desvio de joias do acervo da Presidência

— Ex-presidente e auxiliares, entre eles o almirante e ex-ministro Bento Albuquerque e o ex-ajudante de ordens Mauro Cid, são enquadrados por peculato e lavagem de dinheiro

PEPITA ORTEGA
FAUSTO MACEDO

A Polícia Federal indiciou o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) no inquérito que apura desvio e tentativa de venda de joias sauditas...

Além de Bolsonaro, foram indiciados 11 ex-assessores e aliados do ex-presidente, entre eles o ex-ajudante de ordens Mauro Cid, o ex-ministro de Minas e Energia Bento Albu-

querque, o ex-chefe da Receita Federal Julio Cesar Vieira Gomes e os advogados Frederick Wassef e Fabio Wajngarten.

Bolsonaro vinha sendo investigado sob a suspeita de intervir, pessoalmente e por meio de funcionários da Presidência, para conseguir a liberação de um conjunto de joias da-

Como foi um presente institucional, os itens deveriam ser catalogados e incorporados ao patrimônio da União.

Outros indiciados

Bento Albuquerque
Ex-ministro de Minas e Energia

Mauro Cid
Ex-ajudante de ordens da Presidência

Mauro César Lourena Cid
General e pai de Mauro Cid

Marcelo Câmara
Ex-ajudante de ordens da Presidência

Frederick Wassef
Advogado

Fabio Wajngarten
Advogado e ex-chefe da Secom

Marcos André dos Santos Soeiro
Ex-assessor de Bento Albuquerque

Osmar Crivellatti
Ex-ajudante de ordens da Presidência

José Roberto Bueno Jr.
Ex-chefe de gabinete de Bento Albuquerque

Julio Cesar Vieira Gomes
Ex-chefe da Receita Federal

Marcelo da Silva Vieira
Ex-chefe de documentação histórica da Presidência

PF sobre esse caso em abril e em agosto do ano passado.

O relatório final da PF está prestes a ser entregue ao Su-

premo Tribunal Federal. Quando o inquérito for remetido formalmente ao gabinete do ministro Alexandre de Moraes, re-

lador do caso, ele deve abrir vista à Procuradoria-Geral da República. Cabe ao órgão se manifestar sobre um eventual

oferecimento de denúncia contra os investigados. O Ministério Público Federal pode seguir ou não o parecer da PF.

EXTERIOR. O indiciamento ocorreu na esteira da Operação Lucas 12.2, que apontou indícios de que Bolsonaro e aliados "atuaram para desviar presentes de alto valor recebidos em razão do cargo pelo ex-presidente para posteriormente serem vendidos no exterior".

Segundo a corporação, dados do inquérito indicam a possibilidade de o Gabinete Adjunto de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal da Presidência - responsável pela definição do destino de presentes oferecidos por autoridade estrangeira ao presidente - "ter sido utilizado para desviar, para o acervo privado, presentes de alto valor, mediante determinação" de Bolsonaro.

A época em que a Lucas 12.2 foi aberta, os investigadores implicaram o ex-presidente em duas hipóteses criminais. A primeira levantou suspeitas de que o esquema teria ocorrido durante quase toda a gestão de Bolsonaro, entre 2019 e dezembro de 2022, com o desvio de presentes recebidos pelo ex-presidente e a remessa, de

forma oculta, para os Estados Unidos, em avião presidencial.

A PF indica que, naquele país, os presentes foram encaminhados para lojas especializadas na Flórida, em Nova York e na Pensilvânia, "para serem avaliados e submetidos à alienação, por meio de leilões e/ou venda direta".

Já a segunda hipótese criminal da PF é a de que o mesmo grupo teria ocultado "origem, localização e propriedade dos recursos financeiros decorrentes da alienação dos bens desviados do acervo público".

RESGATE. Segundo a apuração, após o Estádio revelar o recebimento de kits de joias por integrantes do governo Bolsonaro, os investigadores estruturaram uma "verdadeira operação para resgatar os bens, que estavam em estabelecimentos comerciais nos EUA, para retornarem ao Brasil e serem devolvidos ao governo brasileiro, tudo para cumprir uma decisão exarada pelo Tribunal de Contas da União (TCU)".

Dados de presente a Bolsonaro pelo regime ditatorial da Arábia Saudita, um par de brincos de diamantes, um relógio de luxo e um colar de ouro estavam na mochila de um assessor do



Bolsonaro foi alvo de segundo indiciamento pela PF neste ano

então ministro Bento Albuquerque. Era outubro de 2021 e as joias quase entraram de maneira irregular no País. A investida foi barrada pela Receita no Aeroporto de Guarulhos (SP).

A história começou com a primeira visita de Bolsonaro à Arábia Saudita, em 2019. Navista, o ex-presidente recebeu do rei Salman Bin Abdulaziz Al Saud um relógio Rolex. O item ficou com o ex-chefe do Executivo e, posteriormente, foi vendido por assessores da Presidência nos Estados Unidos.

Em março de 2021, foi exposto que três pacotes de joias entregues pelo governo saudita chegaram ao País de forma irregular. Um dos kits foi apreendido em Guarulhos e os outros dois foram entregues para o ex-presidente, que incorporou os itens ao "acervo privado" dele. A prática é ilegal, tendo em vista que a legislação brasileira exige que presentes sejam entregues para o patrimônio da Presidência.

DEFESAS. Advogado de Mauro Cid, Cezar Bitencourt disse apenas que o tenente-coronel está cumprindo "normalmente" o acordo de delação que fechou com as autoridades e que o indiciamento "é só mais uma fase das investigações".

Wassef negou que Bolsonaro ou Mauro Cid tenham pedido que ele resgatasse o relógio Rolex no exterior. "Eu estava em viagem nos Estados Unidos e apenas pratiquei um único ato, que foi a compra do Rolex com meus próprios recursos, para devolver ao governo federal. Entreguei espontaneamente à Polícia Federal todos os documentos que provam isto. Nem eu e nem os demais advogados do ex-presidente tivemos acesso ao relatório fi-

nal, o que choca a todos, o vazamento à imprensa de peças processuais que estão em segredo de Justiça. Estou passando por tudo isto apenas por exercer advocacia em defesa de Jair Bolsonaro", declarou.

Fábio Wajngarten criticou a conduta da PF. "O meu indiciamento se baseia na seguinte afronta legal: fui indiciado porque, no exercício de minhas

Denúncia
PGR terá de se manifestar sobre o oferecimento ou não de denúncia contra os indiciados

prerrogativas, defendi um cliente, sendo que em toda a investigação não há qualquer prova contra mim. Fui indiciado pela razão bizarra de ter cumprido a lei." Disse ainda que sua orientação, como advogado, foi a de que os presentes "fossem imediatamente retornados à posse do Tribunal de Contas da União". Ele afirmou que vai recorrer "a todas as instâncias da Justiça".

As defesas dos outros indiciados não haviam se manifestado até a noite de ontem.

COLABOROU GABRIEL DE SOUSA

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Política Caderno: A Pagina: 6 e 7